

RESOLUÇÃO Nº 154/CONSUN/2013.

Credencia professora para curso de Pós-graduação, especialização, em **Psicopedagogia**.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso VI, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art.1º - Credenciar a professora **Patrícia Aparecida Pedroso**, para lecionar os Componentes Curriculares “Ludoterapia” e “Habilidades Sociais”, no curso de pós-graduação, especialização, em **Psicopedagogia**, oferecido em Videira, nos termos do Parecer nº 152/Consun/2013, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 20 de novembro de 2013.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun